

ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TAUÁ
O Desenvolvimento em nossas mãos

LEI MUNICIPAL Nº 1747 DE 24 DE SETEMBRO DE 2010.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
QUADRA POLIESPORTIVA NA FORMA
QUE INDICA E ADOTA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina de “**JOSÉ LEONARDO SOBRINHO**”, conhecido por “Cazuza” a quadra poliesportiva da localidade de Guaribas, distrito de Inhamuns, neste Município.

Art. 2º - Cumpre a este Poder Executivo Municipal dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ, em 24 de setembro de 2010.

ODILON SILVEIRA AGUIAR
Prefeito Municipal